



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 15.038, DE 28 DE JULHO DE 2026**

Concede autorização de uso a título precário para a realização do evento "Congresso de Jovens da Igreja Evangélica Assembleia de Deus".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito do espaço denominado "Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur Mendonça Chaves", sob a responsabilidade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Poços de Caldas, inscrita no CNPJ sob o nº 21.421.029/0001-17, por ocasião da realização do evento "Congresso de Jovens", no período de 31 de julho a 2 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A autorização de que trata este Decreto não confere ao responsável o direito de cobrança pelo estacionamento de veículos em vias públicas, nos arredores do local de realização do evento e em quaisquer outras áreas públicas.

Art. 2º Fica proibido o comércio ambulante nos espaços e vias públicas localizadas nas proximidades do local de realização do evento, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o responsável, sob pena de nulidade deste ato:

I - a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade, inclusive em relação a terceiros;

II - a retirar os competentes alvarás para a realização do evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de julho de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ZÉLIA MARIA TESTI MOREIRA

Secretária Municipal de Esportes

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1990, de 28/07/2026.